



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 13/09/2022

Roberto Domingos Teixeira

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 059 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Nedson Soares de Souza Lima e demais Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e após aprovação Plenária, indicam que seja enviada a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que visa conceder reajuste aos professores públicos municipais, de acordo com a Lei Federal N° 11.738/2008.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 13 de setembro de 2022.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

E demais vereadores que quiserem assinar:

*Caio
Carlos do Esp. portunif*

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica que foi concedido um reajuste de 33,23% para professores da rede pública da educação básica, pedimos também a inclusão no mesmo para monitoras e supervisoras.